



JEL UERJ
Jornadas de Estudos da Linguagem
02 a 04 de DEZEMBRO de 2010



A teoria da relevância no discurso jurídico

Géssica Silva, Isabelle da Costa, Mariana Oliveira

Faculdade de Direito de Vitória (FDV)

O presente estudo parte do pressuposto de que a linguagem deve ser clara, objetiva, sem ambiguidade, breve, ordenada, sem obscuridade e acessível ao público a que se destina, principalmente quando se trata de textos técnicos científicos, conforme o princípio da cooperação. Diante disso, vê-se que, na esfera jurídica, há textos que produzem um abismo entre o produtor e o receptor, o que resulta em problemas para a compreensão e interpretação textual. Dessa forma, cabe analisar a Teoria da Relevância, que põe em evidência aquilo que as pessoas observam por considerar relevante. Nesse sentido, este estudo tem como objetivo analisar, por meio de pesquisa documental, a linguagem empregada no discurso jurídico presente nos textos científicos de Direito Penal, nos livros de Bittencourt, Greco, Hungria, visto que os manuais científicos abordam um mesmo assunto de forma distinta e, muitas vezes, confusas. Além disso, muitos textos jurídicos apresentam citações exarcebadas, exemplos repetitivos, frases extremamente longas, notas de rodapé extensas e confusas, e até mesmo uma certa poetização do assunto tratado. Assim, para desenvolver este estudo, recorreu-se ao método de abordagem hipotético dedutivo, assim como à pesquisa bibliográfica, centrada nos pressupostos teóricos de Sperber e Wilson (1995), Levinson (2007), Silveira e Feltes (1997), Feltes (2007), Maia (2008). Tais textos tratam da Teoria da Relevância, além do suporte teórico de gêneros textuais no discurso jurídico respectivamente.